

P O R T A R I A Nº 69/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 52ª Zona sediada em Cumari - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. ANTENOR EUSTÁQUIO BORGES ASSUNÇÃO - Juiz Eleitoral

**Membros:** - 01. Sr. GEORGEANO CAMILO DE SOUSA  
- 02. Sr. ADAIR RODRIGUES  
- 03. Sr. GERCÍLIO DO ROSÁRIO MARTINS  
- 04. Sra. VERA LÚCIA DA SILVA MENDES

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

